

Missão de Startups à GITEX Expand North Star 2025 (STARTUPS)

**09 a 15 de outubro de 2025
Dubai, Emirados Árabes Unidos**

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



<https://www.northstardubai.com/>

20 de maio de 2025

Sumário

1) INFORMAÇÕES GERAIS	3
2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS.....	4
3) DO CRONOGRAMA	5
4) DA INSCRIÇÃO.....	5
5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS.....	6
6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	7
7) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	10
8) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES	11
9) DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE.....	122
10) DOS DIREITOS DE IMAGEM.....	123
11) DISPOSIÇÕES FINAIS	123
12) FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO	124

1) INFORMAÇÕES GERAIS

A GITEX Expand North Star 2025, ocorrerá de 12 a 15 de outubro de 2025, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, em uma área dedicada à startups, seguindo um modelo de exibição de startups e facilitadores do ecossistema com uma programação repleta de palestras, sessões de *pitch* de startups e premiação. Apresenta as novidades de empresas dos Emirados Árabes Unidos - EAU e de todo o mundo relacionadas ao setor de tecnologia. O evento reúne compradores dos mercados de tecnologia de crescimento mais rápido do mundo - Oriente Médio, Norte da África e Ásia. Em geral, o público da feira inclui desde startups a gigantes globais da tecnologia revelando suas mais recentes inovações. Além disso, há oportunidade de interagir com líderes influentes e tomadores de decisão do setor público. A estimativa é de participação de mais de 1.700 empresas de tecnologia, 650 palestrantes, mais de 73,650 visitantes e investidores de várias partes do mundo.

A ApexBrasil, em parceria com o Sebrae, realizará de 09 a 15 de outubro, a Missão de Hubs de Inovação na Gitex Expand North Star 2025 voltada para empresas de base tecnológica com soluções escaláveis, com potencial de realização de negócios e abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos. De 13 a 16 as empresas selecionadas participarão da feira Expand North Star, nos dias 10 e 11, quinta e sexta-feira que antecedem o evento, a delegação realizará agenda complementar nos EAU, com visitas técnicas para melhor compreensão das formas de negócios e oportunidades de expansão internacional, além de reuniões prospectivas e ações de networking. O objetivo das agendas é conectar as empresas brasileiras a importantes atores do ecossistema de inovação dos EAU para que possam fazer benchmarking, ganhem exposição, criem canais para desenvolver pilotos e validações de mercado, obtenham conhecimento para ajustar seus modelos de negócio para região e, assim, acelerem seu processo de expansão internacional para região. Nos dias 17 e 18 as empresas interessadas poderão visitar a feira GITEX Global, no entanto, apenas a agenda dos dias 10 a 16 será obrigatória para as empresas participantes da missão.

As inscrições serão realizadas na plataforma do Sebrae e o grupo selecionado para participar dessa iniciativa será composto por **30 empresas brasileiras**. Todas as empresas selecionadas terão acesso às iniciativas:

- I. Preparação online
- II. Acesso ao Clube de Benefícios do Sebrae Startups
- III. Estande no Pavilhão do Brasil organizado pela ApexBrasil na Expand North Star
- IV. Oportunidade de se inscrever para participar da competição de *pitch* Supernova Challenge, para concorrer a prêmios em dinheiro
- V. Visitas técnicas para melhor conhecimento do ecossistema de tecnologia nos EAU

Informações importantes sobre a Missão de Internacionalização

- **Data:** 09 a 15 de outubro de 2025
- **Local:** Dubai, Emirados Árabes Unidos
- **Site:** <https://www.northstardubai.com/>
- **Inscrições :** serão realizadas na plataforma do Sebrae pelo link:
<https://programas.sebraestartups.com.br/in/apex-northstar2025>

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

A ApexBrasil selecionará por meio do processo descrito neste regulamento **30 empresas** para participarem desta missão.

As empresas selecionadas participarão das seguintes iniciativas:

i. **Preparação online – 01 de agosto a 03 de outubro de 2025**

- Etapa que consiste na participação em reuniões online preparatórias, agenda será disponibilizada posteriormente.
- Webinars e reuniões com especialistas sobre plano de expansão internacional, o mercado dos Emirados Árabes e região, cases de empresas que já atuam na região, entre outras iniciativas de preparação online a serem confirmadas após encerramento da seleção das empresas participantes.

ii. **Etapa presencial – 09 a 15 de outubro de 2025**

- 2 credenciais por empresa para a Expand North Star Dubai, de 12 a 15 de outubro;
- Exposição no Pavilhão do Brasil durante a feira;
- Agenda complementar de imersão nos dias 09 e 10 de outubro, incluindo visitas técnicas nos Emirados Árabes Unidos.

3) DO CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as empresas inscritas:

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	20/MAI/25	19/JUN/25
Seleção das Empresas, Comunicação da seleção e Coleta de Termo de Adesão	20/JUN/25	04/JUL/25
Preparação online da delegação	01/AGO/25	03/OUT/25
Agenda complementar	09/OUT/25	10/OUT/25
Evento Expand North Star 2025	12/OUT/25	15/OUT/25
Monitoramento de Resultados	NOV/25	ABR/27

4) DA INSCRIÇÃO

As empresas interessadas em participar dessa iniciativa precisam obrigatoriamente:

- Estar com o CNPJ ativo;
- Ter sede no Brasil;
- Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses
- Possuir equipe que seja capaz de se comunicar em inglês disponível para participar das ações de forma online e presencial nos EAU;
- As inscrições estarão abertas de **20 de maio de 2025** até às **23h59 (horário de Brasília)** do dia **19 de junho de 2025**. As inscrições realizadas após o limite estabelecido ficarão em lista de espera, caso haja desistências e tempo hábil para a preparação o online para a missão.
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido nas línguas correspondentes (português e inglês, onde respectivamente indicado).
- Será solicitado no formulário de inscrição que a empresa compartilhe link de acesso a *pitch* realizado pelo empreendedor que irá participar da missão presencial nos EAU, **EM INGLÊS** e **SEM SENHA** (máx. 3 minutos). Recomendamos a utilização da plataforma Youtube para compartilhamento do pitch. Por favor, enfatize o que você faz, quem é o seu cliente e o motivo pelo qual você deseja explorar novos mercados.

IMPORTANTE: Serão DESCLASSIFICADAS as empresas que apresentarem vídeos do pitch:

- Em português,
- Em português com legenda em inglês ou qualquer outro idioma;

- Animações;
 - Vídeos institucionais e com narrador que não seja o participante da missão;
 - Vídeos criados por meio de inteligência artificial ou que não demonstrem a proficiência no idioma inglês;
 - Vídeos que não possam ser acessados devido à restrição de acesso ou necessidade de senha.
- Ainda no formulário de inscrição será solicitado compartilhamento de link de acesso a pitch deck **EM INGLÊS** e **SEM PROTEÇÃO POR SENHA**.
- Ressaltamos que uma vez concluída a inscrição na plataforma do parceiro Sebrae, não será possível refazê-la, editá-la ou submeter nova inscrição, portanto, confira que inseriu **TODAS** as informações, arquivos e links antes de finalizar a sua inscrição.
- Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.
- Não poderão participar dessa iniciativa empresas inadimplentes ou que tenha qualquer pendência financeira com a ApexBrasil.
- Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.
- A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS

Todas as empresas que preencherem a inscrição até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil – conforme os “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos neste Regulamento de Participação –, e serão segmentadas em três grupos:

- Classificadas: serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios no item 6 deste Regulamento de Participação.
- Aprovadas: serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios no item 6 deste Regulamento de Participação e obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a ação.
- Eliminadas: serão consideradas as empresas que não atenderem aos critérios no item 6 deste Regulamento de Participação e/ou cujo plano de expansão internacional não receba nenhuma pontuação dos critérios de classificação a seguir.

O número de vagas será dividido da seguinte maneira: a) 15 vagas (50% do total) estão reservadas para startups lideradas por mulheres¹, fazendo parte da estratégia e compromisso

¹ O conceito aplicado para “empresas lideradas e/ou de propriedade de mulheres” é: ser propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuir 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou ter uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou ser founder e/ou CTO da empresa.

da ApexBrasil com a equidade de gênero; b) 15 vagas (50% do total) podem ser preenchidas livremente por startups brasileiras. Ao final do período de inscrições, caso as vagas reservadas para startups lideradas por mulheres não tenham sido preenchidas elas poderão ser ocupadas por startups brasileiras conforme lista de classificação desta seleção.

Empresas lideradas por mulheres¹ que queiram ser avaliadas neste processo de seleção nessa categoria específica, precisarão comprovar a liderança feminina na empresa e enviar ao menos 1 representante mulher para a missão presencial em Dubai.

6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

As inscritas na Missão de Internacionalização serão submetidas a processo seletivo organizado pela ApexBrasil e Sebrae e poderão ser aprovadas ou eliminadas, de acordo com critérios específicos e descritos neste regulamento. O perfil da delegação brasileira será composto por empresas brasileiras de base tecnológica, com soluções escaláveis, aptas a realizar negócios, receber investimentos estrangeiros e/ou com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos. Na etapa de seleção, as empresas poderão receber um ponto adicional para cada um dos critérios a seguir:

- a) possuir solução aplicável aos setores de **energia renovável e limpa, mobilidade, cidades inteligentes, transportes e logística, manufatura inteligente, economia sustentável, saúde, água, pesca e agropecuária em regiões áridas, Fintech, Deeptech (IA, IoT, Blockchain, etc).**
- b) Empresas com sede nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste²
- c) Ter a participação inédita da empresa na missão Gitex Expand North Star, considerando as edições de 2019 a 2024.

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS

- Estar com o CNPJ ativo;
- Ter sede no Brasil;
- Atender ao perfil definido como público-alvo da Missão: empresa brasileira de base tecnológica com soluções escaláveis, aptas a realizar negócios e receber investimentos estrangeiros e/ou com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos. (Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras);

² A dimensão da representatividade regional e equidade de gênero são diretrizes prioritárias da ApexBrasil em 2025. Este Programa apoiará a diversidade dos ecossistemas brasileiros com incentivo a participação dos negócios inovadores de todas as regiões do Brasil, em especial do Norte, Centro-Oeste e Nordeste, que têm tido menor participação nas ações anteriores do Programa, e de empresas com lideranças femininas.

- Possuir solução ou produto próprio pronto para ser comercializado (não serão aceitas empresas que estejam em fase de ideação e sem MVP ou solução pronta para ser comercializada);
- Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações de forma online e presencial nos EAU;

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

As empresas receberão pontuação de acordo com a metodologia e seguintes critérios estabelecidos pela ApexBrasil e Sebrae:

- Inovação da solução
- Tração e Investimento
- Potencial de escalabilidade internacional
- Apresentação da empresa
- Website em inglês
- Aderência da solução aos segmentos prioritários do mercado dos Emirados Árabes Unidos
- Empresas com sede nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste
- Participação inédita na missão Gitex Expand North Star, considerando as edições de 2019 a 2024
-

	CRITÉRIO
A	Inovação da solução - Existem negócios semelhantes, mas nossa solução traz uma variação em relação aos existentes. (3 pontos) - Possui inovação incremental que atende às necessidades relevantes dos clientes; cópia pelos concorrentes requer algum tempo e esforço. (6 pontos) - A solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de copiar. (10 pontos)
B	Tração e Investimento - Empresa não tem faturamento, nem recebeu investimento. (empresa será desqualificada por não atender critério obrigatório) - Empresa já recebeu investimento e/ou tem faturamento. (6 pontos) - Produto/serviço com vendas firmes e já com tração no Brasil e/ou no exterior. (10 pontos)
C	Potencial de escalabilidade internacional A minha solução (produto/serviço) é atrelada a regras, normas ou leis brasileiras e ainda não há uma análise de product market fit com a realidade de outros países (3 pontos)

	II. Meu produto é apenas comercializado no Brasil no momento e a comercialização no exterior dependerá de grandes mudanças na solução (6 pontos) III. Meu produto é apenas comercializado no Brasil no momento e a comercialização no exterior NÃO dependerá de grandes mudanças na solução (8 pontos) IV. O meu produto/serviço já está sendo comercializado fora do Brasil (10 pontos)
D	Apresentação da empresa IV. Empresa não apresentou elementos que permitam avaliar e/ou apresentação apenas em português e/ou apresentação que não demonstra fluência na língua inglesa pelo representante. (empresa será desqualificada por não atender critério obrigatório) I. Apresentação adequada, atendendo objetivos básicos e com nível satisfatório de inglês. (6 pontos) II. Apresentação excelente, deixa claro o que a empresa faz e seus objetivos, bom design, excelente fluência na língua inglesa. (10 pontos)
E	Website em inglês (5 pontos)
F	Aderência da solução aos segmentos prioritários do mercado dos Emirados Árabes Unidos: energia renovável e limpa, mobilidade, cidades inteligentes, transportes e logística, manufatura inteligente, economia sustentável, saúde, água, pesca e agropecuária em regiões áridas, Fintech, Deeptech (IA, IoT, Blockchain, etc). (5 pontos)
G	Empresa possui sede em uma das regiões Norte, Centro-Oeste ou Nordeste (5 pontos)
H	Participação inédita na missão Gitex Expand North Star, considerando as edições desde 2019 (5 pontos)

Observações importantes:

- A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.
- No caso de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação, os critérios de seleção aplicados para o desempate seguirão a ordem disposta anteriormente de A a H. Caso o empate permaneça até o critério H, a empresa que preencheu o formulário de inscrição primeiro será selecionada.
- A ApexBrasil poderá solicitar documentação e dados adicionais para comprovação das informações fornecidas, caso seja necessário, a fim de garantir a correta classificação das empresas inscritas e interessadas na ação.

7) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas **APROVADAS** serão publicadas na plataforma do SEBRAE e receberão e-mail da ApexBrasil informando da ação e próximos passos para confirmação da participação na missão.

As empresas selecionadas, cuja pontuação não a habilite para o preenchimento das vagas disponíveis (30), ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

A depender das vagas disponíveis, empresas em lista de espera podem vir a ser chamadas para compor a missão, tendo acesso a:

- I. Preparação online
- II. Estande **COMPARTILHADO** no Pavilhão do Brasil organizado pela ApexBrasil na Expand North Star
- III. Oportunidade de se inscrever para participar da competição de pitch Supernova Challenge, para concorrer a prêmios em dinheiro
- IV. Visitas técnicas para melhor conhecimento do ecossistema de tecnologia nos EAU

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, cópia digitalizada do **Termo de Adesão**, cujo modelo constante no anexo deste regulamento, assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Caso o documento devidamente assinado não seja enviado dentro do prazo estabelecido pela ApexBrasil, a Agência considerará que a empresa não possui interesse em participar do projeto. Dessa forma, a empresa será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera, ocupando a última posição.

A ApexBrasil confirmará o recebimento do Termo de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a empresa deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Destacam-se aqui que as condições apresentadas nos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#) e no [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em

<http://www.apexbrasil.com.br/transparencia>, deverão ser conferidas e validadas pelo participante no momento de confirmação de sua participação.

8) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação ou capacitação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 1 mês para a realização da missão. As empresas que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores da feira Gitex - Expand North Star 2025 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira.

Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 31 de dezembro de 2025, a seleção de empresas será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada.

As empresas que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 60 dias antes do início da missão, mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento da participação. Cancelamentos com antecedência menor que sessenta dias implicarão na cobrança de multa de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

Em caso de ausência maior a 30% em qualquer uma das atividades da programação oficial a empresa será responsável pelo pagamento de multa no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Em caso de impossibilidade de participação de pelo menos 1 (um) representante da empresa no espaço de exposição do Pavilhão Brasil na Expand North Star, ainda que por motivo de força maior, a empresa deverá indicar outro representante **com fluência em inglês**. Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação da desistência de participação disposta acima, (60 dias) a ApexBrasil reserva-se ainda o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (hum) ano.

9) DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de **R\$5.000,00** (cinco mil reais).
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Expand North Star 2025. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre a empresa e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Se cadastrar na plataforma Buy Brazil, site que conecta as empresas brasileiras aos stakeholders internacionais e é exclusivo para empresas participantes das Ações de Promoção Comercial da ApexBrasil. A empresa, depois de selecionada, deverá se cadastrar na plataforma para apresentação aos stakeholders internacionais participantes da rodada. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa.
- Permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da empresa (sendo possível, recomenda-se a participação de 2 representantes da empresa na missão, de forma a facilitar e garantir a permanência de ao menos 1 representante no estande durante todo o evento).
- Participar das ações pré-evento para preparação e durante sua participação na missão: webinars, além da participação de forma presencial na agenda oficial da missão. Em caso de ausência maior a 30% em qualquer uma das atividades da programação oficial a empresa será responsável pelo pagamento de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Participação nas agendas complementares dos dias 09 e 10 de outubro é obrigatória.
- Preencher o formulário de avaliação durante a missão e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação para monitoramento dos resultados por um período de 18 meses após a ação. O não preenchimento de avaliações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.

10) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da Missão ao Gitex Expand North Star 2025 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da Missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa Missão não são passíveis de recurso.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: expandnorthstar2025@apexbrasil.com.br.

O Comitê Organizador dessa Missão não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes
Missão de Internacionalização à GITEX Expand North Star 2025
(61) 2027-0202

**FORMULÁRIO DE ADEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE STARTUPS À
GITEX EXPAND NORTH STAR**

MISSÃO DE STARTUPS À GITEX EXPAND NORTH STAR 2025

Local: Dubai, Emirados Árabes Unidos

Data: 09 a 15 de outubro de 2025

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Representantes Legais*: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº:	
* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	

Representante 1 da empresa na Missão***Sr.(a):****Telefone/Celular:****E-mail:****Representante 2 da empresa na Missão****Sr.(a):****Telefone/Celular:****E-mail:**

** Representante previamente inscrito para o processo seletivo.*

Caso deseje levar um representante que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento, e será avaliada a disponibilidade de vaga.

2. Valor pago por adesão à missão**Valor Total: Gratuito**

Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Cancelamentos com antecedência menor que quarenta dias antes da missão implicarão na cobrança de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

Em caso de ausência maior a 30% em qualquer uma das atividades da programação oficial a empresa será responsável pelo pagamento de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3. Forma de Pagamento:

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo público da ApexBrasil.

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#), do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia> e do regulamento divulgado durante a inscrição.

5. TERMOS DE USO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEXBRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEXBRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEXBRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEXBRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

5.2. A APEXBRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

5.2.1 Como exceção, a APEXBRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEXBRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

5.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEXBRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEXBRASIL mantenha filial ou negócios.

5.3.1 Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEXBRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

Local e Data:

Nome

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF